# REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/PE - CONDIR

**55ª Reunião Ordinária (Vídeoconferência)**
**Realizada em 15.09.2020, às 11h30**

## 1. Verificação de quórum

Participantes da reunião, por meio de videoconferência, os Conselheiros Arquitetos e Urbanistas: Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, Presidente do CAU/PE; Tomás de Albuquerque Lapa, Vice-presidente do CAU/PE e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE); Henrique Marques Lins, Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE); Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita, Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE); presentes ainda a Suplente de Conselheira, Neide Maria Pinho Cirne; o Chefe de Gabinete, Leonardo Igrejas; o Gerente Geral, Sérgio Manzi; o Assessor Especial da Presidência, Arnaldo de Lima Borges Neto e a Secretária Executiva, Renata Tavares. Verificada a existência de quórum foi dado início aos trabalhos.

## 2. Justificativa de ausências

Não houve.

## 3. Ordem do dia

O Presidente Rafael Amaral Tenório de Albuquerque iniciou os trabalhos dando bom dia aos presentes. Informou da necessidade regimental em apreciar as súmulas de reuniões anteriores do CONDIR-CAU/PE, quais sejam: 52ª Reunião Ordinária, 53ª Reunião Extraordinária e 54ª Reunião Ordinária. Solicitou aos presentes apresentar ajustes e/ou considerações. Como não houve contestações, colocou em votação as respectivas súmulas, tendo sido aprovadas por unanimidade. A seguir, comunicou os objetivos da convocação desta reunião e passou a tratar dos assuntos constantes da pauta, distribuída anteriormente pelo Gabinete. Sugeriu como forma de objetivar a reunião passar imediatamente para o item 3 da pauta: **Cenários de Arrecadação e Despesas (redução e contingenciamento) do CAU/PE – 2020**. A palavra foi passada para o Gerente Geral, Sérgio Manzi, que fez sua exposição em PowerPoint. Informou que esse acompanhamento apresenta dados até o dia 15 de setembro/20. Destacou que diariamente, vem acompanhando com muita atenção as alterações verificadas nas variáveis de receita e despesa do CAU/PE. Inicialmente, informou o valor da receita arrecadada no mês de agosto, que girou em torno de R$ 283 mil, tendo como destaque as rubricas anuidades (54% do total) e emissão de RRTs (40%). Continuando a apresentação, indicou que no tocante aos primeiros 15 dias do mês de setembro a receita do CAU/PE foi de R$ 116 mil. Embora esse resultado tenha sido prejudicado pela instabilidade ocorrida recentemente no SICCAU, ficou apenas 3% inferior ao verificado no mesmo período do ano passado, mas a tendência no mês é superar aquele valor. As rubricas anuidades e RRTs responderam por 85,6% da arrecadação. A receita arrecadada desde o início do ano até o presente momento atingiu o valor de R$ 2.160 337,00, com o item anuidade representando 60,4% do total. Comparando a receita corrente frente ao Plano de Ação do CAU/PE 2020 observamos que atingimos o bom índice de 77% dos valores projetados, com especial destaque para a variável anuidades (91%). Por fim, identificamos, até o momento, um resultado operacional da ordem de R$ 501.660,00 (Receita de R$ 2.181.391,00 e Despesa de R$ 1.679.731,00), "significando afirmar que temos recursos suficientes para cobrir dois meses de despesas do Conselho, o que nos deixa um pouco mais tranquilos para a condução dos trabalhos", segundo o Gerente Geral Sérgio Manzi. **Projeto "Novas Visões de Arquitetura e Urbanismo".** Neste momento, passa a ser submetido aos senhores conselheiros os pareceres elaborados pelo Conselheiro Tomás Lapa de duas propostas para publicação no site do CAU/PE: a) "Centro de Neuroreabilitação Infantil"; e b) "Crescer Azul entre Telas Coloridas". O Chefe de Gabinete Leonardo Igrejas informou acerca das conclusões dos citados pareceres. Sobre o trabalho mencionado na alínea "a" o Conselheiro relator considera que este não alcançou um nível satisfatório para publicação no site do CAU/PE. Em relação ao outro trabalho (alínea "b"), "considera que alcançou um nível de excelência que justifica sua publicação, desde que proceda aos ajustes e correções assinalados". Colocado em votação, os conselheiros presentes concordaram por unanimidade com os pareceres emitidos pelo relator e sugeriram contatar os interessados para informar-lhes da decisão.

## 4. Extra Pauta

**a) Editais de Patrocínio nº 001 e 002/2020. Situação de regularidade de Pessoa Física (PF).** O Chefe de Gabinete Leonardo Igrejas informou que os Editais foram omissos quanto à exigência de regularidade da PF junto ao CAU/PE para participar dos referidos Editais. Mas que isso poderia ser sanado a partir de uma posição do CONDIR-CAU/PE, previsto no item Disposições Finais dos Editais, que estabelece que os casos omissos podem ser submetidos aos membros do CONDIR-CAU/PE para Deliberação. Assim, os componentes do CONDIR-CAU/PE deliberaram, por unanimidade, que pessoas físicas (PF) selecionadas pelos Editais têm que estar rigorosamente em dia com o Conselho para receber qualquer tipo de apoio financeiro. Dessa forma, o CAU/PE fica impedido de repassar recursos de qualquer natureza para atender proposições de

arquitetos e urbanistas inadimplentes. **b) Encaminhamento do Ofício nº 036/2020, em 14.09.2020, ao CAU/BR**, que trata da instabilidade e não funcionamento do Sistema SICCAU. Pede providências. O presidente solicitou ao Chefe de Gabinete Leonardo Igrejas que proceda a distribuição de cópia desse Ofício para todos os participantes desta reunião. Solicitou ainda, encaminhar também a Notificação Extrajudicial, elaborada pelo Fórum dos Presidentes, alertando ao CAU/BR sobre a necessidade de justificar os problemas havidos e o pleno restabelecimento do SICCAU, sob pena de interrupção no repasse de recursos dos CAU/UF ao CAU/BR. **c) Pagamento de diárias ao então Conselheiro do CAU/PE, Antônio Soares, por participar de Sessões Plenárias no ano de 2017**, portanto, na gestão anterior. Referido assunto foi submetido ao Jurídico do CAU/PE, que opinou pelo acolhimento da demanda. Submetido o assunto a COAFIN-CAU/PE, também deliberou pela pertinência da matéria, entretanto, julgou importante e necessário submeter a questão ao CONDIR-CAU/PE, bem como à Plenária, por se tratar de assunto que deveria ter sido resolvido na gestão anterior. Os membros do CONDIR-CAU/PE chancelaram a posição do Jurídico e da COAFIN-CAU/PE e deliberaram favoravelmente pela sua aprovação. Porém, ressaltaram que o assunto deva ser levado para apreciação e deliberação da próxima Sessão Plenária do CAU/PE, a ocorrer no mês de outubro/20, e o assunto posteriormente comunicado à Comissão Eleitoral-CAU/PE.

**5. Informes**

Não houve.

**6. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CAU/PE, Rafael Amaral Tenório agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a 55ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor do CAU/PE, a qual, eu Leonardo Igrejas, lavrei a Súmula e dou fé. Recife, 15 de setembro de 2020.

**Rafael Amaral Tenório de Albuquerque**
Presidente do CAU/PE

**Tomás de Albuquerque Lapa**
Vice-Presidente do CAU/PE e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina (CED-CAU/PE)

**Henrique Marques Lins**
Coordenador da Comissão de Organização, Administração e Finanças (COAFIN-CAU/PE)

**Cristiana Maria Correia de Araújo Estelita**
Coordenadora da Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional (CEFEP-CAU/PE)

**Neide Maria Pinho Cirne**
Suplente de Conselheiro

**Arnaldo de Lima Borges Neto**
Assessor Especial da Presidência do CAU/PE

**Sergio Manzi**
Gerente Geral do CAU/PE

**Márcia Guenes**
Assessora de Comunicação do CAU/PE

**Leonardo Igrejas**
Chefe de Gabinete do CAU/PE

**Renata Tavares**
Secretária Executiva do CAU/PE